

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 395 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 145/2017.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizar fiscalização, nos dias 27 e 28 de novembro de 2017, em Coronel Sapucaia-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmo serviços prestados na recepção do Coren-MS, nos dias 27 e 28 de novembro de 2017, em Coronel Sapucaia-MS.

Art. 3º As empregadas públicas Dra. Danielly Ferri Gentil e Sra. Lucimar Medeiros Duarte Mustafá farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar os empregadas públicas supracitadas a conduzirem o veículo do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 27 e 28 de novembro de 2017.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158